



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 26 de dezembro de 1966.

LEI Nº 737, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1966.

Eleva padrões de cargos.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artº 1º - São elevados os Padrões dos seguintes - cargos:

a) - do Padrão 5 para o Padrão 6, o cargo de Fiscal de Obras da Prefeitura Municipal;

b) - do Padrão 5 para o Padrão 6, o cargo de Desenhista da Prefeitura Municipal.

Artº 2º - Os ocupantes dos cargos cujos padrões forem elevados, serão classificados nos novos padrões mediante apostila expedida pelo Sr. Prefeito Municipal.

Artº 3º - A presente Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1967, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 26 de dezembro de 1966.

(As.) Milton Linn Molinos
Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(As.) Breno Theodoro Barros Falcão
Breno Theodoro Barros Falcão
Secretário